



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 99/2026 PROJETO DE LEI Nº 85/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte, destinado às obras de construção de vestiários e arquibancadas na Pista de Atletismo "Armando Garlippe" e à reforma e ampliação de vestiários e construção de arquibancadas no Estádio Municipal "Dr. Luiz Bento Palamone" (campo do ACCO), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.812.0012.1	Projeto	
27.812.0012.1.347	TRANSF. ESPECIAL Nº202543060003 - MIN FAZENDA - CONST. DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCA PISTA DE ATLETISMO	R\$ 1.930.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.930.500,00
FONTES DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.813.0012.1	Projeto	
27.813.0012.1.348	TRANSF. ESPECIAL Nº 202543060003 - MIN FAZENDA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO ACCO	R\$ 1.336.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.336.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
------------------	--

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202543060003.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=CS07BMCC3A090H72>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **CS07-BMCC-3A09-0H72**

